

PROJETO DE LEI Nº 058/2024 12 DE AGOSTO DE 2024 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO GARÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: 12/08 2024

ENCAMINHADO À 12/08/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

12/08/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

12/08/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

12/08/2024 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 12 / 08 / 24

Kero Bene

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 12/08/24

Unanimidade VOTOS A FAVOR

____ VOTOS CONTRA

Kero Bene

EXECUTIVO

URGENTE

REDAÇÃO FINAL



MENSAGEM Nº 058 DE 09 DE Agosto DE 2024.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
n.º 013	Livro 026	Fls. 39	Data: 12/08/24
Horas: 12:35		Assinatura	
FUNCIONÁRIO			

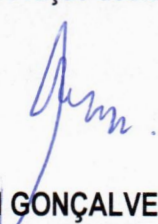
Cumpre-nos, através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.764.165,29 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte e Nove Centavos), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafoado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir Crédito adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Garças, em especial nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barra do Garças – BARRA PREVI, visando atender despesa com Obras e Instalações.

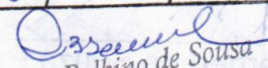
A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, em especial em seu inciso I, posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Devido a importância denotada por esta matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação deste Projeto.

Atenciosamente,

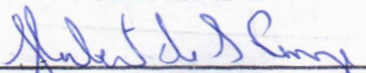

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 12 / 08 / 2024**


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0

Rua Carajás, nº 522, Centro
Barra do Garças/MT

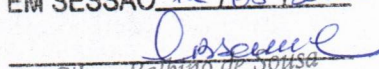
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 058/2024 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

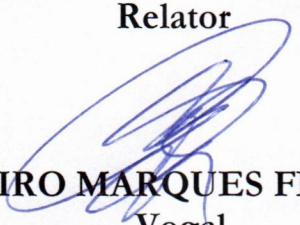
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de Agosto de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

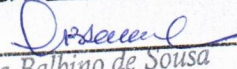

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 058/2024
Mensagem n.º 058/2024

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Município de Barra do Garças e dá outras providências.**”.

O Poder Executivo Municipal solicita a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.764.165,29 (Um milhão, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) na dotação da **Secretaria Municipal de Administração - BARRAPREVI** desta Prefeitura, visando adequar o Orçamento de 2024 bem como alterar e atualizar o PPA e a LDO 2024, por meio da criação de novas rubricas orçamentárias, afim de alocação de recurso na fonte de recurso em novo elemento de despesa da LOA 2024, sendo analisado por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 – Abertura dos Créditos Adicional Especial

Pelos estudos realizados pela Comissão, vale ressaltar que a Lei nº 4.320/64, traz o seguinte entendimento sobre a abertura de créditos adicionais especiais:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

// - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifo nosso)

Os elementos de despesas a serem abertos no Orçamento vigente, estão de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017. Foram solicitados abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 1.764.165,29 (Um milhão, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)** na dotação da **Secretaria Municipal de Administração - BARRAPREVI** desta Prefeitura.

Fontes de Recursos Para abertura de crédito Adicional Especial	Descrição das Fontes de Recursos Para abertura de Crédito Adicional Especial	Valor do Superávit para abertura de Crédito Adicional Especial
2.802.000000	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	R\$ 1.764.165,29
	TOTAL	R\$ 1.764.165,29

Outrossim vale lembrar que a quantia de **R\$ 1.764.165,29 (Um milhão, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)** será coberto conforme art. 2º, onde serão utilizados recursos do **Superávit Financeiro de 2023** das fontes de recursos abaixo, ou seja: este valor a ser suplementado é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Financeiro
2.802.000000	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	R\$ 1.764.165,29
	TOTAL	R\$ 1.764.165,29

Vale lembrar tais informações foram conferidas no Comparativo Gerencial da Receita x Despesa Fixada, e no Anexo 14 – Balanço Patrimonial (DCASP) de dezembro de 2023. Percebemos que no Art. 4º ficando autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações do **PPA para os exercícios de 2022 a 2025 das leis nº 4.779/2023 e da Lei nº 4.715/2023 (LDO 2024) e da Lei nº 4.806/2023 (LOA 2024).**

4 – PARECER DA COMISSÃO

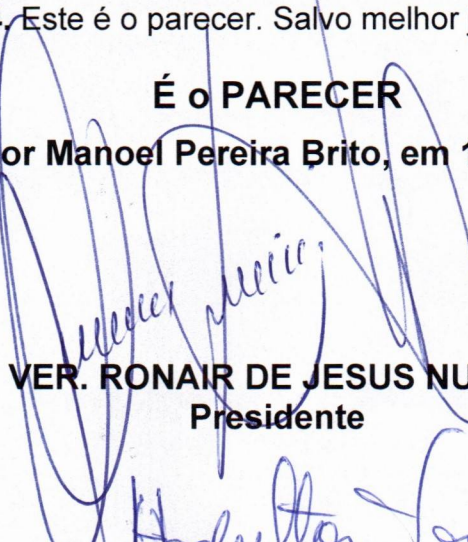
A Comissão de Finanças e Orçamento amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o **Projeto de Lei nº 058/2024** quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

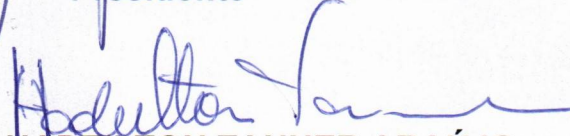
Ademais, essa comissão verificou que, ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 058/2024.** Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 12 de Agosto de 2024



VER. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente



VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO
Membro



Vereador PAULO BENTO DE MORAES
Membro

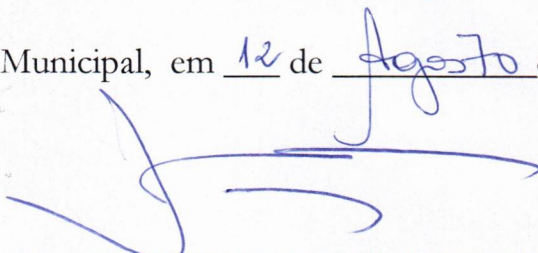
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

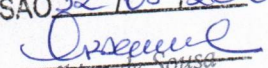
Projeto de Lei nº 058/2024 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de Agosto de 2024.



Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AUSENTE

Verº. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.**

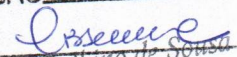
P A R E C E R

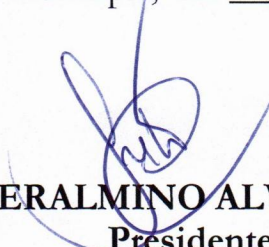
Projeto de Lei nº 058/2024 de
autoria do Vereador PEDRO FERREIRA
DA SILVA FILHO-PMB

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

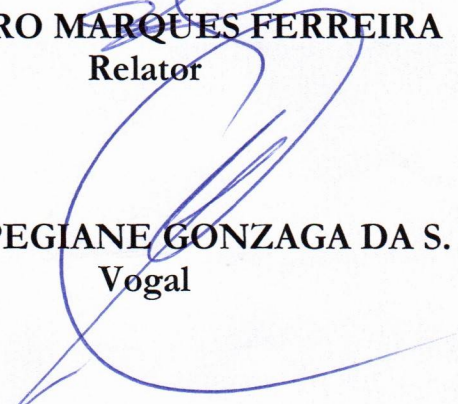
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de Agosto de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente


Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator


Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

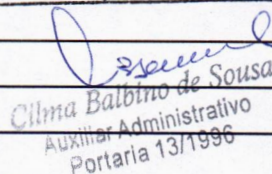
VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 058/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PR	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	PR	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 12 / 08 / 2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
BARRA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	117.094.128,33	94.232.598,38	PASSIVO CIRCULANTE	83.108,53	930,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.811.781,89	86.837,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	446,31	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.811.781,89	86.837,65	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	446,31	0,00
BANCO DO BRASIL - AG: 0571-1 - C/C 163764-9 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	446,31	0,00
BANCO DO BRASIL - AG: 0571-1 - C/C 163764-9 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	571,20	0,00
CAIXA ECONÔMICA - 06481-9 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.811.781,89	86.837,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	571,20	0,00
BANCO DO BRASIL - AG: 0571-1 - C/C 77187-2 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	571,20	0,00
ITAÚ - AG: 0661 - C/C 09200-7 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.091,02	930,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.281.780,12	1.898.569,34	VALORES RESSTITUÍVEIS	81.043,99	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	2.281.780,12	1.898.569,34	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - EXECUTIVO	632.705,06	581.359,36	ASPM	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FACULTATIVO	0,00	0,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA	81.015,19	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXEC	159.772,60	146.806,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28,80	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - EXECUTIVO	745.605,48	685.096,96	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.047,03	930,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS AC. 19/2007 - PATRONAL	56.946,84	56.946,84	CONSORCIOS A PAGAR	1.047,03	930,00
CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR- EXECUTIVO	542.165,66	390.998,59			
CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS (P)	130.869,48	33.963,42			
CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	7.983,57	0,00			
CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	5.731,43	3.397,68			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	111.000.566,32	92.247.191,39			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	111.000.566,32	92.247.191,39			
PREVID RF IMA-B5 CNPJ:03.543.447/0001-03	6.923.429,93	6.185.340,55			
BB PREVID RF IRRF-M CNPJ: 07.111.384/0001-69	3.550.954,76	3.059.501,62			
BB PREVID IMA-B TP RF CNPJ:07.442.078/0001-05	2.571.730,71	2.221.327,59			
BB PREVID RF IMAB 5+ CNPJ: 13.327.340/0001-73	16.655.269,91	14.011.652,76			
BB PREVID RF FLUXO CNPJ:13.077.415/0001-05	12.709.008,91	6.163.078,67			
BB PREVID IMA GERAL EX CNPJ: 14.964.240/0001-10	19.652.457,53	17.145.663,67			
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	13.174.098,51	12.703.491,09			
CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	5.167.118,51	4.345.874,83			
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	11.422.843,40	10.202.217,36			
CAIXA FI BRASIL IRRF-M RF LP	5.263.455,55	4.525.089,99			
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	4.426.783,09	4.643.859,73			
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	513.539,23	460.231,51			
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI	1.142.191,62	1.011.134,68			
TOP FI RENDA FIXA - BNY MELLON	781.742,50	761.655,60			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
BARRA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 2 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

BB PREVID FLUXO RF CNPJ:13.077.415/0001-05 - TAXA	981.468,09	1.707.851,28		
ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	155.127,68	137.662,80		
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	768.378,82	0,00		
CAIXA FI ACOES SMALL CAPS ATIVO	827.704,50	710.732,92		
FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR RPPS	1.078.028,46	893.824,75		
FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	1.281.181,02	1.035.443,63		
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	358.367,85	321.556,36		
CAIXA FIC CAPITAL PROT IBOV CICLICO	1.595.685,74	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	355.149,87	199.011,99	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	155.005.135,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	128.131,02	185.077,86	PROVISÕES A LONGO PRAZO	155.005.135,80
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	128.131,02	185.077,86	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	155.005.135,80
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	128.131,02	185.077,86	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP	211.713.347,26
INVESTIMENTOS	194.137,18	0,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.675.112,84
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	194.137,18	0,00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-2.730.273,91
TERRENO (P)	194.137,18		APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP	378.839.608,64
IMOBILIZADO	32.881,67	13.934,13	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-68.371.079,07
BENS MÓVEIS	67.015,13	43.515,13	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O	-57.806.803,24
BENS DE INFORMÁTICA	20.039,12	20.039,12	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-30.641.812,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.656,01	16.656,01	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-274.322.738,17
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.470,00		(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-274.322.738,17
OUTROS BENS MÓVEIS	28.850,00	5.350,00	TOTAL DO PASSIVO	155.088.244,33
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.470,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.006.065,80
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-34.133,46	-29.581,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-9.280,17	-6.959,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-37.638.966,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-1.407,00		DEMAIS RESERVAS	3.351.527,21
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-824,30		OUTRAS RESERVAS	3.351.527,21
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-22.621,99		OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	3.351.527,21
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-22.621,99	RESULTADOS ACUMULADOS	-40.990.493,34
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-40.990.493,34
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.889.372,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-123.984.690,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	16.525.369,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.547.309,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.191.379,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.496.078,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	311.483,64
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.884,85
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	638,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
BARRA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 3 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.320,03	14.681,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-37.638.966,13	-60.574.455,43
TOTAL	117.449.278,20	94.431.610,37	TOTAL	117.449.278,20	94.431.610,37
ATIVO FINANCEIRO	114.812.348,21	92.334.029,04	PASSIVO FINANCEIRO	83.108,53	930,00
ATIVO PERMANENTE	2.636.929,99	2.097.581,33	PASSIVO PERMANENTE	155.005.135,80	155.005.135,80
SALDO PATRIMONIAL				-37.638.966,13	-60.574.455,43

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS BARRA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Página: 4 de 5
Anexo 14 - Balanço Patrimonial EXERCÍCIO: 2023		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR EXECUTADOS CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	383.050,14 383.050,14 383.050,14 0,00 0,00 0,00	396.057,14 396.057,14 400.707,14 0,00 -4.650,00 0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	383.050,14	396.057,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
BARRA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 5 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	114.729.239,68
Previdência Social	114.729.239,68
Transferências Obrigatórias de Outro Ente	0,00
Convênios	0,00
(.....)	0,00
TOTAL	114.729.239,68

BARRA DO GARÇAS-MT, 31 de dezembro de 2023

JOAO BERNARDES
FERREIRA
JUNIOR:48781380178
JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
JOAO BERNARDES FERREIRA
JUNIOR:48781380178
Dados: 2024.02.09 14:33:46 -03'00'

JEOVANE CAMPOS DA CRUZ
CONTADOR - CRC MT 020975/O0

Documento Assinado por: JEOVANE CAMPOS DA CRUZ em 19/02/2024 15:47:15



Documento assinado eletronicamente

AGENDA ASSESSORIA
Acesse: <https://agendaextranet.com.br/novaextranet/documento/7638439-zqJzKAuf>
e valide o código: 638439-zqJzKAuf

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento do Município de Barra do Garças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.764.165,29 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte e Nove Centavos) para atender as seguintes dotações Orçamentárias:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – BARRAPREVI	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE	
2011 – MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI	
2.802.000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00–OBRAS E	
INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.764.165,29
TOTAL.....	R\$ 1.764.165,29

Art. 2º Os recursos orçamentários para atendimento das dotações descritas no artigo anterior, correrá por Superávit Financeiro de recursos vinculados do exercício de 2023 no valor de R\$ 1.764.165,29 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte e Nove Centavos).

Art. 3º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei Municipal nº 4.780/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nos anexos da Lei nº 4.363/2021 – Lei do Plano Plurianual – PPA, Órgão 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Unidade Orçamentária 002 – BARRAPREVI.

Art. 3º-A - Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral). *(Incluído pela Emenda Aditiva nº 045, de 12 de agosto de 2024).*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 12 de agosto
de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal